

DIÁRIA

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2037734; RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, diárias em nome do servidor à disposição deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO	4219938/1	ALTAMIRA	14 à 29/01/2025	15 e 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1161608

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2037785; RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, diárias em nome do servidor à disposição deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO	5944564/1	PARAGOMINAS	16 à 31/01/2025	15 e 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1161617

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará torna pública a retificação realizada nos Editais de Credenciamento nº 01, 02, 03 e 04/2024, que visam a prestação de serviços na área da saúde aos segurados do IASEP.

Os Editais retificados e consolidados poderão ser retirados nos sites: pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br, portal do IASEP: <https://www.iasep.pa.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br>, observado o prazo de impugnação previsto nos referidos editais.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1161376

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 282 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/987453.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.678 de 06/11/2014 que transferiu para Reserva Remunerada, no mesmo posto, o Coronel PM RG 18097, ABELARDO RUFINO BARGES JUNIOR, mat. nº 529655201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo do posto de Coronel/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da

lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 – ALEPA, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	5.364,05
Incorporação de Representação - 40%	6.436,86
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,21
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	536,40 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% Adicional de Inatividade - 35% Subtotal Redutor Constitucional	8.046,07 12.203,21 47.069,52 - 3.061,00
Provento Mensal	R\$44.008,52

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 03 (três) vezes o do soldo do posto de Coronel/PM retroagirão a 14/08/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1161515

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 283 DE 27 DE JANEIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/1069026

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 513 de 12/02/2019 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM PM RG 15481 , JOSÉ DE ARIMATEA DUARTE PEREIRA, mat. nº 511100501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 – ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.665,47 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 80%	4.043,35
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	3.874,44
Adicional de inatividade - 35%	5.876,23
Provento Mensal	R\$22.665,47

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 20/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1161521